

TERMO DE ATA DE SESSÃO NÃO DELIBERATIVA SOLENE

Às 14h40 do dia 24 de abril de 2026, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, foi realizada a 63ª (sexagésima terceira) Sessão da Câmara dos Deputados, Não Deliberativa Solene, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 57ª Legislatura, em homenagem à Lei nº 10.436, que trata da Língua Brasileira de Sinais, que teve como requerentes a Sra. Erika Kokay e o Sr. Pedro Uczai. Os registros em áudio e vídeo desta sessão estão disponibilizados por meio digital no sítio desta Casa e as notas taquigráficas poderão ser solicitadas ao Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação.

Presidente

